



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2016

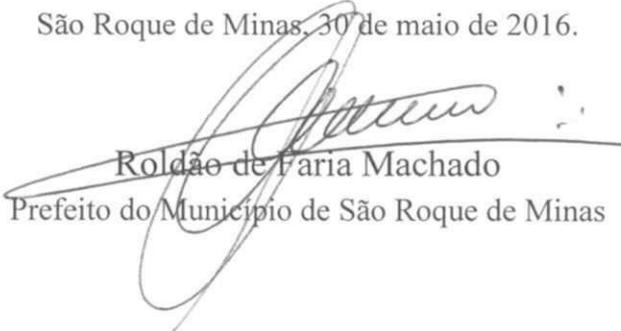
CONVALIDA DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas, sanciono a seguinte Lei Complementar:

ART. 1º - Ficam convalidados os efeitos autorizativos do Artigo 5º e 7º da Lei Complementar nº 111 de 12 de novembro de 2015 para a execução no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Roque de Minas, 30 de maio de 2016.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas